



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

(VIA ANHANGUERA, KM. 29 a 47)

Of. N.º 187, de 16 de fevereiro de 1966.

DECRETO Nº 187, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1966.

"Renova o contrato de prestação de serviços do senhor Antônio Biscuola
Ya"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica renovado em caráter provisório, o contrato de prestação de serviços do senhor Antonio Biscuola, para exercer o cargo de Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Cajamar, percebendo os vencimentos mediante a referência "12", da Lei nº 208, de 14 de fevereiro de 1966, a título de gratificação.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a partir de 03 de janeiro de 1966, e com vigência até 30 de junho de 1966, de conformidade com a renovação contratual realizada nesta data, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 16 de fevereiro de 1966.

ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.

EUTRÓPIO JACO TARCILIO BISCOOLA
Secretário Municipal

